

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
SICREDI PLANALTO CENTRAL
NIRE Nº: 52.4.0001194-1
CNPJ Nº: 10.736.214/0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central – Sicredi Planalto Central, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleos eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 35 (trinta e cinco) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, por meio virtual, de acordo com as instruções contidas no campo observações (vide abaixo)**, no dia 17 de abril de 2020, às 08h:00min, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos delegados, às 09h:00min, em segunda convocação, com a participação de metade dos delegados mais um, e, às 10h:00min, em terceira e última convocação, com a participação de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; compreendendo:
 - a. Relatório da gestão;
 - b. Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c. Demonstrativo dos resultados;
 - d. Parecer da Auditoria Independente;
 - e. Parecer do Conselho Fiscal.
2. Definição do percentual do resultado para o Fundo Social da Sicredi Planalto Central;
3. Destinação dos resultados;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o Presidente, Vice-presidente, Diretoria Executiva e da Cédula de Presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
5. Destinação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cristalina/GO, 06 de abril de 2020.



Pedro Jaime de Araujo Caldas
Presidente

Observações:

- 1) Em decorrência da pandemia do Covid-19, considerando as determinações das autoridades públicas que proibiram a realização de reuniões públicas, e a fim de evitar deslocamentos e aglomeração de pessoas em um único local, a Assembleia será realizada por meio virtual, através do portal www.webex.com.br, assegurada a participação dos delegados nas discussões e deliberações de cada uma das matérias, podendo se manifestar através de mensagens ou áudios.
- 2) O quórum de instalação da assembleia geral será computado considerando a somatória total dos delegados que acessarem o portal mencionado no item 1 acima.
- 3) O acesso ao portal www.webex.com.br observará o seguinte:
 - a) Os Delegados representantes de cada núcleo, poderão participar da Assembleia on-line acessando o link do evento: <https://meetingsamer6.webex.com/meetingsamer6-pt/j.php?MTID=mda6c18bf0040dd86cfe3379849a1c822> usando o número da reunião e senha, encaminhado por e-mail ou disponível na agência;
 - b) O acesso ao evento através do link mencionado, poderá ser através de computador, iPhone ou Android, desde que possua acesso a internet móvel, fixa ou wi-fi, sendo recomendável a velocidade mínima de 5 MBs (megabytes por segundo).
 - c) Sistemas operacionais suportados são os seguintes: Windows 7 32 bits/64 bits, Windows 8 32 bits/64 bits, Windows 8.1 32 bits/64 bits, Windows 10, Windows 10 Enterprise LTSB, Mac OS X, 10,13, 10,14 e 10,15; Requisitos mínimos de hardware, processador Intel core i3 CPU 2. GHz ou AMD (4 GB de RAM recomendado); IOS Apple a partir da versão 13.4; Android Google a partir da versão 4.0.3;
- 4) Todo o material e informações objeto da assembleia geral ordinária poderão ser acessados e baixados através do link: https://www.sicredi.com.br/media/filer_public/2020/02/10/assembleias_2020_digital.pdf
- 5) Será disponibilizado suporte técnico através do telefone (61) 99834-7214 para resolver eventuais problemas de acesso, antes e durante a realização da assembleia.
- 6) Os demais associados também poderão acompanhar a realização da assembleia, privados, contudo, de voz e voto, na forma do art. 42, § 5º, da Lei 5.764/71. Para tanto, deverão encaminhar e-mail para ronaldo_tinoco@sicredi.com.br, em até 24 horas antes da realização da assembleia, e solicitar senha de acesso ao portal mencionado no item 1.